



PROCESSO N.º 428/2008

PROTOCOLO N.º 9.924.110-1

PARECER N.º 879/08

APROVADO EM 03/12/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: SENAI – NÚCLEO DE ASSESSORIA ÀS EMPRESAS DE APUCARANA

MUNICÍPIO: APUCARANA

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Gestão de Processos Industriais – Área Profissional: Gestão, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 1687/2008-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do SENAI – Núcleo de Assessoria às Empresas de Apucarana, do Município de Apucarana que, por sua Direção Regional do Paraná, solicita autorização de funcionamento do Curso Técnico em Gestão de Processos Industriais, Área Profissional: Gestão – subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

## 2 – Da Instituição de Ensino

O SENAI – Núcleo de Assessoria às Empresas de Apucarana, situado à Avenida Minas Gerais, 2090 – Vila Nova em Apucarana, tem como Entidade Mantenedora o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI – Departamento Regional do Paraná.

A Instituição obteve a Renovação do Credenciamento para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio com base no Parecer nº 523/08 de 03/09/2008 – CEE/PR.



PROCESSO N° 428/2008

### **3 – Dados Gerais do Curso**

- Habilitação Profissional: Técnico em Gestão de Processos Industriais
- Área Profissional: Gestão
- Carga Horária: 800 horas
- Regime de Funcionamento: concomitante e/ou subsequente – diurno e/ou noturno de segunda a sexta-feira
- Período de Integralização do Curso: mínimo de 01 ano  
máximo 05 anos
- Regime de Matrícula: modular
- Modalidade de oferta: presencial
- Requisitos de acesso: os candidatos deverão estar cursando o último ano do Ensino Médio ou tê-lo concluído.
- Número de vagas: 35 vagas

### **4. Justificativa**

Na busca da competitividade o paradigma tecnológico das empresas vem sendo alterado, obrigando-as a reorganizarem o trabalho de forma a alcançar novos patamares de produtividade.

Esta nova organização do trabalho, já é uma realidade em alguns setores de ponta, faz mais apelo à capacidade intelectual e organizacional do trabalhador que à sua habilidade e destreza manuais.

(...)

As empresas que introduziram inovações, ou estão prestes a fazê-lo, assinalam diferentes conseqüências para os trabalhadores qualificados sendo, o aumento das exigências de qualificação para o exercício da função.

Em decorrência destas características e de haver demanda por esses novos profissionais, conforme procura de empresas da região, julgamos ser de fundamental importância a estruturação de um curso técnico que prepare o aluno atendendo ao perfil requerido pelo mercado de trabalho, ao mesmo tempo em que permita a permanente atualização das competências, com volta à escola, com amplo aproveitamento de estudos realizados, bem como de outras habilidades e competências adquiridas no trabalho.

Ademais, estudos efetuados pelo SENAI-PR demonstram que as principais ações a serem implementadas para o desenvolvimento de um programa de Técnico em Gestão de Processos Industriais de Nível Médio, se concentram, principalmente, no domínio e integração de competências e habilidades tecnológicas, gerenciais, metodológicas e sociais.



PROCESSO N° 428/2008

Desta forma, oferecemos à comunidade um curso com duração compatível com os ciclos tecnológicos, bem como mais adequado com a atualidade dos requisitos profissionais de visão generalista e especialista em determinada vertente técnica, com visão global em sua área de atuação.

O Curso Técnico em Gestão de Processos Industriais de Nível Médio deverá formar profissionais devidamente preparados para atuar, utilizando as novas tecnologias de produção, com conhecimentos de métodos de trabalho, em gestão de recursos humanos, da qualidade do produto e ambiental e em questões de ordem administrativas.

## **5. Objetivos**

Objetivo Geral

► Proporcionar ao aluno a formação necessária ao seu pleno desenvolvimento e à aquisição de competências para o trabalho, garantindo-lhe a condição de empregabilidade.

Objetivos Específicos:

- Coordenar programas de melhoria de produtividade e implantar melhorias no processo produtivo.
- Coordenar equipes estruturadas, segundo os modernos conceitos de produção, buscando os níveis de desempenho estabelecidos.
- Utilizar ferramentas gerenciais adequadas ao sistema de produção implantado, objetivando a máxima eficiência e produtividade.
- Contribuir para a melhoria da segurança e qualidade de vida no ambiente de trabalho.

## **6. Perfil Profissional de Conclusão de Curso**

O egresso do Curso Técnico em Gestão de Processos Industriais de Nível Médio é o profissional com competências e habilidades para atuar em setores industriais, na administração, supervisão e coordenação de equipes de trabalho, em nível tático, por meio de técnicas de planejamento, controle de desempenho e custos, gestão de pessoas, logística, além de suporte tecnológico específico de sua área de atuação. Planejando, coordenando, orientando e controlando ações, próprias de um setor de fabricação, relacionadas a fluxo de materiais, processos industriais e recursos humanos, sob sua responsabilidade, empregando conhecimentos tecnológicos, técnicas gerenciais e fazendo normas técnicas, ambientais, de qualidade, saúde e segurança, procedimentos industriais e metas da empresa.

Poderá atuar no campo industrial e comercial, de forma crítica, criativa, cooperativa e com consciência de seu papel social.



PROCESSO N° 428/2008

### 7. Organização Curricular

O curso está organizado em módulos estruturados por disciplinas.

#### **Matriz Curricular** **Técnico em Gestão de Processos Industriais**

			
<b>MATRIZ CURRICULAR</b>			
Estabelecimento: SENAI – NÚCLEO DE ASSESSORIA ÀS EMPRESAS DE APUCARANA			
Município: APUCARANA - PR – NRE: APUCARANA - PR			
<b>Educação Profissional: Habilitação de Técnico em Gestão de Processos Industriais de Nível Médio</b>			
Ano de Implantação - 2008			
Regime de matrícula: modular - Modalidade de oferta: presencial - Diurno e/ou Noturno			
DISCIPLINAS	Módulos		Carga horária por Disciplina
	I	II	
Psicologia Organizacional	40	40	80
Segurança no Trabalho	40		40
Logística Industrial		60	60
Qualidade e Produtividade		60	60
Planejamento e Controle de Manutenção		40	40
Custos de Produção	60		60
Projetos do Processo de Produção Industrial	100	100	200
Introdução à Administração da Produção	60		60
Planejamento e Controle da Produção	100	100	200
<b>Total de Horas</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>800</b>

### 8. Certificação

Ao aluno que concluir com êxito todos os módulos e comprovar a conclusão do Ensino Médio, receberá o Diploma de Técnico em Gestão de Processos Industriais, nível médio.



PROCESSO N° 428/2008

## **9. Articulação com o Setor Produtivo**

O SENAI – Departamento Regional do Paraná possui uma articulação com o setor produtivo intrínseca à sua condição de entidade representativa do setor industrial, pertencente ao sistema FIEP – Federação das Indústrias do Estado do Paraná. Esta articulação estende-se à situação junto ao IEL, Instituto Euvaldo Lodi, na colocação de seus alunos em estágios.

Por ser um órgão de administração regional, tem o importante papel de operacionalizar a ação integrada das atividades de formação profissional, de acordo com as diretrizes e normas definidas pelas classes empresariais, bem como as definidas pela União e vínculos com a Federação das Indústrias.

O termo de convênio está anexado à folha 151.

- Instituto Euvaldo Lódi – Núcleo Regional do Paraná sistema FIEP

## **10. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e de Experiências Anteriores**

Poderá haver o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil de conclusão da respectiva habilitação profissional, adquiridos:

- a) no ensino médio;
- b) em qualificações profissionais ou etapas ou módulos de nível técnico concluídos em outros cursos;
- c) em cursos de Educação Profissional de nível básico, mediante avaliação do aluno;
- d) reconhecimento em processos formais de certificação profissional.

Cursos feitos nos últimos cinco anos, ou ainda conhecimentos adquiridos no próprio local de trabalho poderão ser aproveitados mediante avaliação de competência para fins de dispensa de disciplina(s) ou módulo(s). No caso de aproveitamento de estudos serão elaborados todos os registros para efeito da documentação escolar conforme normas dos Órgãos Estaduais de Educação e constarão na pasta individual do aluno.

## **11. Critérios de Avaliação**

Os resultados das avaliações serão expressos em notas de 0,0 (zero vírgula zero), representando equivalentes a percentuais de domínios das competências, habilidades e das bases tecnológicas envolvidas, numa escala de 0% (zero por cento) a 100% (cem por cento).

Ao término de cada módulo, o aluno que mesmo após as recuperações paralelas não alcançar a média 7,0 (sete), equivalente a 70% (setenta por cento) de comprovação de domínio das competências e habilidades desenvolvidas nas disciplinas, isto é, onde a média se encontra no intervalo entre 0 (zero) e 6,9 (seis vírgula nove) terá oportunidade de estudos de recuperação final.



PROCESSO N° 428/2008

Serão considerados aprovados os alunos que apresentarem:

- a) frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária do semestre letivo e médio do módulo igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) equivalente a 70% (setenta por cento) das competências e habilidades desenvolvidas, nas respectivas disciplinas;
- b) frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária do semestre letivo e médio final igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero), equivalente a 50% (cinquenta por cento), resultante da recuperação final, nas respectivas disciplinas.

Serão considerados reprovados os alunos que apresentarem:

- a) frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) sobre o total da carga horária do período letivo, com qualquer média no módulo.
- b) frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e média final inferior a 5,0 (cinco vírgula zero), equivalente a 50% (cinquenta por cento) das competências e habilidades desenvolvidas, mesmo após os estudos de recuperação final.

Ao final de cada módulo do Curso Técnico são promovidas avaliações junto aos alunos em relação a diversos aspectos que constituem a qualidade do curso: sua estrutura física, material institucional, didática do docente e aplicabilidade dos conhecimentos na atividade profissional. Com base nos resultados destas avaliações são realizadas ações corretivas e preventivas objetivando promover a melhoria contínua dos Cursos Técnicos.

Além desta avaliação sistemática, é realizada a Pesquisa de Acompanhamento dos Egressos para verificar o grau de satisfação, possibilidades de inserção e permanência no mercado de trabalho de forma competente dos formandos dos Cursos Técnicos.

Na Unidade são realizados contatos com representantes dos sindicatos patronais e de trabalhadores da área, bem como as empresas dos setores produtivos que empregam os profissionais formados pela Unidade, com o objetivo de manter-se em consonância com as suas necessidades e expectativas.

Partindo das Unidades ou do Departamento Regional do Paraná, através da Diretoria de Educação, são realizadas avaliações críticas com o foco na atualização permanente dos Cursos Técnicos, para que o ensino seja adequado às novas formas tecnológicas emergentes de forma a disponibilizar para o mercado de trabalho profissionais que atendam aos requisitos exigidos conforme perfil e demanda, com vistas à empregabilidade, ao empreendedorismo e à realização profissional e pessoal do aluno egresso do curso.



PROCESSO N° 428/2008

## 12. Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Marco Antonio Sena de Souza	<ul style="list-style-type: none"><li>• Bacharel em Administração</li><li>• Especialização em Qualidade e Produtividade</li><li>• Mestre em Engenharia de Produção</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenação de Curso</li><li>• Introdução à Administração da Produção</li></ul>
Luciana da Fonseca	<ul style="list-style-type: none"><li>• Licenciatura em Psicologia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Psicologia Organizacional</li></ul>
Wesley Martins de Lima	<ul style="list-style-type: none"><li>• Engenheiro Mecânico</li><li>• Especialização em Marketing e Desenvolvimento Gerencial</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Segurança no Trabalho</li></ul>
Paulo César de Oliveira	<ul style="list-style-type: none"><li>• Bacharel em Administração</li><li>• Técnico em Segurança do Trabalho</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Logística Industrial</li></ul>
Wilson Luiz Fiamingo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Bacharel em Administração</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Qualidade e Produtividade</li></ul>
Sivirino Ferreira dos Santos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Bacharel em Administração</li><li>• Especialização em Administração de Empresas com Ênfase em Marketing e Recursos Humanos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Planejamento e Controle de Manutenção</li></ul>
Caio Augusto Pizarini Salinet	<ul style="list-style-type: none"><li>• Bacharel em Ciências Contábeis</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Custos de Produção</li></ul>
Lindinalva Rocha de Souza Scanduzzi Santana	<ul style="list-style-type: none"><li>• Bacharel em Administração</li><li>• Especialização em Gestão Empresarial</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Projetos do Processo de Produção Industrial</li></ul>
Edmar Benalia Bolonhesi	<ul style="list-style-type: none"><li>• Bacharel em Ciências Contábeis</li><li>• Bacharel em Administração</li><li>• Especialização em Desenvolvimento Gerencial e Gestão da Qualidade</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Planejamento e Controle da Produção</li></ul>

## 13- Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 88 à 97.

## 14 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 138/2008 de 26/05/08 do NRE de Apucarana, integrada pelos Técnicos da SEED e do NRE, Maria Aparecida de Souza Brito - Licenciatura em Pedagogia,



PROCESSO N° 428/2008

Zélia Souza Santos Vaz - Licenciatura em Letras, Delton Adriano Gomes Bacharel em Zootecnia e o Perito Hermes Schneider Mestre em Administração e Especialista em Planejamento da Educação e Licenciado em Filosofia, emitiu Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido Curso.

### **Relatório da Comissão Verificadora**

(...)

O curso será desenvolvido em dois módulos de 400 horas, entendendo-se por módulo, unidade pedagógica autônoma e completa em si mesma, composta de conteúdos estabelecidos de acordo com o perfil profissional.

O egresso desse curso terá perfil para atuar em setores industriais, na administração, supervisão e coordenação de equipes de trabalho, por meios de técnicas de planejamento, controle de desempenho e cursos, gestão de pessoas, logística, além de suporte tecnológico específico de sua área de atuação.

Nas descrições das práticas profissionais, a instituição diz que não é obrigatório o estágio supervisionado mas possui uma articulação com o setor produtivo intrínseca à sua condição de entidade representativa do setor industrial, pertencente ao FIEP Federação das Indústrias do Paraná. Esta articulação estende-se à atuação junto ao IEL, Instituto Euvaldo Lodi para colocação de seus alunos em estágios.

Para enriquecimento do curso, considera-se ainda, a participação em palestras, cursos, simpósios, semanas de estudos, oficinas técnicas, dentre outras atividades ligadas ao curso ou afins.

Mas para entender uma prática pedagógica de qualidade viabiliza-se de acordo com as condições reais e concretas, e alguns eixos estruturantes necessitam ser considerados que são: formação docente, concepção educacional e metodologia e ambiente de aprendizagem. Conceber uma organização curricular flexível, reflexo da atenção ao contexto do trabalho e das empresas, às demandas sociais e às necessidades dos alunos que requer tratamento das práticas interdisciplinares de conhecimentos e das práticas profissionais.

(...)

A avaliação do rendimento escolar será diagnóstica, contínua e cumulativa, visando demonstrar ao docente e ao educando se os objetivos propostos na programação foram ou não atingidos, dando prioridade a capacitação de observação, atenção, compreensão, reflexão, análise e crítica necessárias ao futuro profissional da função do técnico.

O curso será avaliado com instrumentos que possibilitem uma reflexão-ação-reflexão. Através da Diretoria da Educação, serão realizadas avaliações críticas com o foco na atualização permanente dos cursos técnicos, para que o ensino seja adequado às novas formas tecnológicas emergentes de forma a disponibilizar para o mercado de trabalho, profissionais que atendam aos requisitos exigidos conforme perfil e demanda com vistas à empregabilidade, ao empreendedorismo e a realização profissional e pessoal do aluno egresso do curso.

(...)





PROCESSO N° 428/2008

Esta instituição localiza-se num lugar privilegiado, pois é perto de duas Instituições de Ensino Superior, portanto é de fácil acessibilidade para todos os alunos, inclusive possuindo todos os itens necessários àquelas que possuem necessidades especiais educativas.

(...)

O espaço físico onde estão posicionadas as salas para o trabalho pedagógico, administrativo e direção é muito bem organizado, bem iluminado e com todas as condições para o desenvolvimento de um bom trabalho.

A biblioteca é bem grande com várias prateleiras para acondicionamento dos livros, que possui exemplares suficientes para manuseio dos alunos, tanto de livros como CDs e DVDs para os cursos e também tem 01 (um) computador para a Bibliotecária.

O saguão de recepção é amplo e possui conforto para quem precisa aguardar para ser atendido.

A instituição possui laboratório de informática muito bem equipado para as aulas práticas, sempre com o coordenador de curso presente, sendo todas as salas bem amplas, bem ventiladas e muito bem iluminadas. Nesta sala há uma lousa branca.

Todos os banheiros são bem conservados e limpos com peças modernas, tendo inclusive, banheiro equipado para alunos com necessidades educativas especiais.

As salas de aulas são amplas, arejadas e bem iluminadas, lousa branca e ar condicionado.

### **Parecer Técnico do Perito**

Em cumprimento ao que dispõe a Deliberação n.º 09/2006 do Conselho Estadual de Educação, através da visita feita ao SENAI – Núcleo de Assessoria às Empresas em Apucarana/PR, conferiu-se as instalações disponíveis para o funcionamento do referido curso.

Segue relato e parecer do resultado da análise realizada:

O Curso Técnico em Gestão de Processos Industriais tem como perfil a formação do profissional de nível médio com competência em planejamento, coordenação, supervisão e controle de processos industriais, atuando de forma ética, crítica e com responsabilidade social.

A proposta atende ao requisito de flexibilidade, ofertando uma organização curricular modular com 800 horas e com integralização mínima de um ano e máxima de cinco anos com oferta de trinta e cinco vagas. As disciplinas estão adequadas ao perfil e recomenda-se a ênfase de utilização de tecnologia de informação (informática) nas disciplinas de conteúdo técnico.

Com relação à prática profissional a utilização do projeto de produção é importante instrumento de interdisciplinaridade com alocação adequada de carga horária e com metodologia suficiente para o aluno vivenciar na prática os conteúdos e habilidades adquiridas.

Com relação à infra-estrutura verificou-se que curso disporá de uma equipe de apoio contando com docentes, profissional de suporte em número e qualificações adequadas.

A análise do ambiente físico compreendendo salas de aulas, sala dos professores, complexo sanitário e biblioteca atende aos padrões e normas reconhecidas quanto a conforto ambiental, luminosidade, espaço de circulação e identificação visual.



PROCESSO N° 428/2008

O atendimento ao aluno tem destaque especial contando com serviços de biblioteca com acervos atualizados com acesso a rede estadual de obras, e tem à sua disposição o Orientador Pedagógico e Coordenador do Curso e ainda acesso ao ambiente virtual de Aprendizagem Eureka para interação e atualização em atividades extra-classe.

Considerando a proposta fundamentada nas necessidades mercadológicas locais, a adequada infra-estrutura para o atendimento ao aluno e a qualidade da proposta pedagógica do curso, sou de PARECER FAVORÁVEL à autorização do Curso Técnico em Gestão de Processos Industriais, no SENAI Núcleo de Assessoria às Empresas de Apucarana.

### **Laudo Técnico da Comissão Verificadora**

A Comissão de Verificação (...) designada pelo Ato Administrativo n.º 138/08 de 26/05/2008, do NRE de Apucarana, procedeu a verificação 'in loco' no SENAI – Núcleo de Assessoria às Empresas de Apucarana, do município, mantido pelo SENAI – Departamento Regional do Paraná, com o objetivo de autorização do Curso Técnico em Gestão de Processos Industriais, de Nível Médio.

Após análise dos documentos constantes do processo, da Proposta Pedagógica, de verificação 'in loco' (condição dos recursos físicos, materiais e humanos), da veracidade das declarações e constatadas as condições necessárias em atendimento à Deliberação n.º 04/99-CEE, somos de Parecer Favorável à solicitação, a partir do início do ano letivo de 2008.

### **II – VOTO DA RELATORA**

Pelo exposto e considerando o Parecer n.º 146/08 – DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Gestão de Processos Industriais – Área Profissional: Gestão, e votamos pela autorização de funcionamento do referido curso, carga horária de 800 horas, período de integralização mínimo do curso de 01 ano, regime de matrícula modular, modalidade de oferta presencial, do SENAI – Núcleo de Assessoria às Empresas de Apucarana, do município de Apucarana, mantido pelo SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem - Departamento Regional do Paraná.

Recomenda-se que a formação pedagógica dos docentes e coordenador do curso seja meta a ser implantada pela Instituição.

A Instituição deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, sem o que o Diploma não terá sua regularidade garantida.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.



PROCESSO N° 428/2008

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

**CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 02 de dezembro de 2008.

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 05 de dezembro de 2008.